

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00031/2014 dos Vereadores Andrea Matarazzo (PSDB), Aurélio Nomura (PSDB), Claudinho de Souza (PSDB), Coronel Telhada (PSDB), Eduardo Tuma (PSDB), Floriano Pesaro (PSDB), Gilson Barreto (PSDB), Mario Covas Neto (PSDB), Patrícia Bezerra (PSDB).

“Susta dispositivo do Decreto n° 51.627, de 13 de julho de 2010, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1° Fica sustado o § 2° do art. 8° do Decreto n° 51.627, de 13 de julho de 2010.

Art. 2° Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Às Comissões competentes”.